



Câmara Municipal de Sales Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 02/86

Ao Projeto de Resolução 02/86, que dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas/ ao exercício de 1.984.

O Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos da Constituição da República, e do artigo 25, Inc. XV da LOM, promulga a seguinte Resolução.-

ARTIGO 1) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, e consequentemente acolhido o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC-1648/85/04) com base no parecer nº 12/86 exarado pela comissão de Finanças e Orçamentos deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 1.986


José Mario Segala
Presidente